

	RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - RPE			Código: RPE - 073
	Data Emissão: 28.09.2016	Data da Validade: 28.12.2016	Página: 1 de 3	
ÁREA EMITENTE: SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA DA AHLVF				
ASSUNTO: RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EDITAL nº 09/2016				
CLIENTE FINAL: HRO – HOSPITAL REGIONAL DO OESTE				

OBJETIVO:

Este documento responde publicamente a Pedido de Esclarecimento de fornecedor sobre os termos e/ou descrições contidas no edital supracitado. Sua circulação é pública e disponível na plataforma web da instituição.

2- TERMOS DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

O representante/preposto dos equipamentos PHILIPS manifestou seu desejo de participar do processo licitatório e encaminha Pedido de Esclarecimento com o seguinte teor (extrato do encaminhamento de pedido):

“Ao analisarmos o descritivo em referência, notamos que faz-se necessária a apresentação de esclarecimento e de sugestões de melhorias, visando assegurar a possibilidade de participação e a isonomia entre as propostas licitantes, nos tópicos a saber:

ITEM 03 - ARCO CIRÚRGICO MÓVEL


DA POTÊNCIA

O descritivo técnico não menciona sobre potência, o ideal seria solicitar arcos com potência acima de 2kW, para uma eficaz qualidade de imagem, em paciente mais densos.

O equipamento deve ser fornecido com manuais de serviço em mídia impressa ou eletrônica

Com a devida vênia, entendemos se tratar de informações sigilosas e, de propriedade exclusiva do fabricante do equipamento.

Na qualidade de fornecedor, a licitante deverá assegurar a plena garantia contratual durante o período estipulado no edital, a contar da data de aceitação do equipamento, sendo responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus à instituição, dispensando, portanto, a divulgação do manual de serviço, exigido no Instrumento Convocatório.

	RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - RPE			Código: RPE - 073
	Data Emissão: 28.09.2016	Data da Validade: 28.12.2016	Página: 2 de 3	
ÁREA EMITENTE: SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA DA AHLVF				
ASSUNTO: RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EDITAL nº 09/2016				
CLIENTE FINAL: HRO – HOSPITAL REGIONAL DO OESTE				

Destacamos que a manutenção da referida exigência poderá colocar em risco a confiabilidade e sigilo do equipamento a ser adquirido, impossibilitando a participação dos principais fabricantes do mercado - ou pelo menos daqueles que zelam pela qualidade técnica dos seus produtos.

Sendo assim, sugerimos a exclusão da referida exigência. ”

3 – RESPOSTA AO PEDIDO:

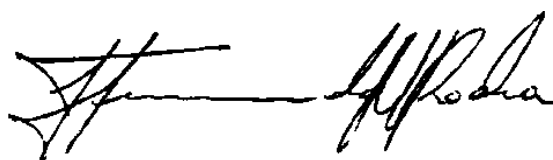
Agradecemos o interesse do fornecedor, e passamos a responder suas dúvidas na ordem das perguntas:

- a) As potências máximas do equipamento não foram descritas nos editais para não tolher a disputa entre os postulantes: como a potência é um produto direto das seleções de kV e mA, não fica difícil mensurar a potência requerida. Cote o seu melhor produto dentro dos valores de referência!
- b) Os novos protocolos de ATS (Avaliação de Tecnologia em Saúde) do HRO estão a exigir o comprometimento de entrega dos Manuais de Serviço dos equipamentos médicos, e a instituição **não abrirá mão deste quesito**, pelas razões que passamos a enunciar:
 1. Mesmo que a instituição compradora não vá realizar as referidas intervenções técnicas, ela precisa ter o processo descrito, para poder validar e comprovar a execução por parte do fornecedor;
 2. A informação de que os manuais são restritos ao fabricante/distribuidor, dentro do período de contrato procede, porém, a posse deste material não indica que os técnicos da instituição irão realizar algum procedimento no equipamento durante sua garantia ou mesmo depois. Sabemos da perda de garantia se caso isto venha a ocorrer. Uma coisa significa ter a tutela da informação, outra coisa é usá-la;
 3. Caso o ofertante não apresente no envelope, o compromisso futuro de entrega destes manuais, no caso de sua proposta comercial se sagrar vencedora, ela será desclassificada;
 4. Se a totalidade dos fabricantes deste tipo de equipamento se negassem a fornecer seus Manuais de Serviço, poder-se-ia inferir que este tipo de pedido é despropositado, o que não é o caso, pois o fornecimento é praxe para outras marcas, quando requisitado.

	RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - RPE			Código: RPE - 073
	Data Emissão: 28.09.2016	Data da Validade: 28.12.2016	Página: 3 de 3	
ÁREA EMITENTE: SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA DA AHLVF				
ASSUNTO: RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EDITAL nº 09/2016				
CLIENTE FINAL: HRO – HOSPITAL REGIONAL DO OESTE				

Sendo o que nos apresentava para o momento, assinamos este documento auxiliar ao processo licitatório, e ficamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que nos couber,

Chapecó, 28 de setembro de 2016.



Eng. J Fernando Meira da Rocha
 CREA: 054.300 D